



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Saúde do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação N° 3103.01/2020 - SMS, vem **RATIFICAR** a dispensa de licitação para os **AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA – APARELHO DE VENTILAÇÃO PULMONAR PARA REANIMAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 31 de Março de 2020.

HERALDO RENE ARAÚJO SOUSA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

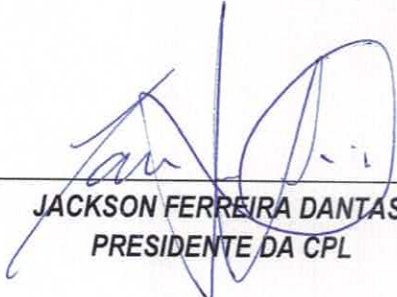


EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3103.01/2020 - SMS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através da SECRETARIA DE SAÚDE em cumprimento da ratificação procedido pela Sra. HERALDO RENE ARAÚJO SOUSA da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3103.01/2020 – SMS**, com o valor **R\$31.764,70 (trinta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)**, a seguir: Objeto: **AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA – APARELHO DE VENTILAÇÃO PULMONAR PARA REANIMAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA**, no dia **31 de Março de 2020**. Prazo de Execução: 31 de Dezembro de 2020. Fundamento Legal: Lei Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 - Art. 04 e Medida Provisória nº 926, de 20 de Março de 2020 - Art. 04. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. HERALDO RENE ARAÚJO SOUSA.

MADALENA/CE, 31 de Março de 2020.



JACKSON FERREIRA DANTAS
PRESIDENTE DA CPL



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3103.01/2020 - SMS**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA – APARELHO DE VENTILAÇÃO PULMONAR PARA REANIMAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA**, foi afixado no dia 31 de Março de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 31 de Março de 2020.



HERALDO RENE ARAÚJO SOUSA
SECRETÁRIO DE SAÚDE